



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 10 e 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, nesta data, Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **ELISÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 0499, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado os requisitos legais em 9 de janeiro de 2012;

II - conceder, nesta data, à mesma servidora, quinquênio "II" por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado os requisitos legais em 9 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de janeiro de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 06 / 03 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS